



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 2014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0M3OEY5MZNFMJHDMJQ3NU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 57  
20/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 141.507,82( Cento e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		507,82
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>507,82</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>507,82</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2144	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
2448	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
2450	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>134.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Suplementadas**

**Valor Total Suplementado R\$ 141.507,82**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$141.507,82

**Dotações Anuladas**

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		507,82
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>507,82</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>507,82</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		67.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>126.000,00</b>
2448	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>134.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>141.507,82</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 20 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

---

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Decreto Nº 58 / 2024**  
**De 20 de Maio de 2024**  
**Lei 1302 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0600000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2107 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.9.0.35.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**UBAITABA - BA, 20 de Maio de 2024**

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49